



Estado do Rio Grande do Sul

Folha 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24, § II da Lei de licitação e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO (337/2019)** para pagamento de peças para o Micro-ônibus INY-0771, Agrale A6 Gran Mini; lotado na Secretaria Municipal de Educação; conforme orientação da Inspeção Técnica.

Despesa total no valor de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NUCLEO DE ENS. FUDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2025 – MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 249– MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1249 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 829,00

NOME DO CREDOR: POSTO DE MOLAS SANTA FILOMENA
ENDEREÇO: RODO BR287 N.7900 – URLANDIA
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 93.436.194/0001-53
VALOR: R\$ 829,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, pela necessidade do pagamento de peças para o Micro-ônibus INY-0771, Agrale A6 Gran Mini; lotado na Secretaria Municipal de Educação; conforme orientação da Inspeção Técnica, uma vez que o veículo apresentou problemas e não pode parar em função do Transporte Escolar.


MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação para a compra acima, conforme relação em anexo.

IVORÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL